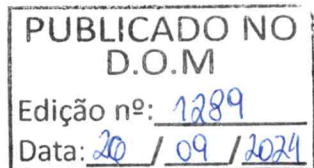




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.057, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.



**“DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR, COM FUNDAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2005 E DECRETO Nº 7.125/2024, QUE TRATA DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - PRP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO**, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** a previsão da readaptação funcional, nos termos dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005 - Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar, mediante o **Programa de Reabilitação Profissional-PRP**, regulamentado por meio do Decreto nº 7.125, de 2024;

**Considerando** que as limitações impostas a servidora **Angela Cristina Hader – RE 14.030**, conforme **laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Administração nº 9.728/2022**, quanto a sua readaptação temporária.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **readaptada de forma temporária**, com fundamento no art. 25 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública **ANGELA CRISTINA HADER – RE 14.030**, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, devendo exercer as atribuições do cargo de **Secretário de Escola**, de acordo com as limitações imposta no **laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 9.728/2022**, sem aumento ou redução de vencimento.

**Art. 2º** A readaptação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, **será pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 19/09/2024** data da perícia médica oficial, nos termos do art. 26 do Decreto nº 7.125/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2024.

Cajamar, 26 de setembro de 2024.

**FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO**  
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**CAROLINE MACIERI PARMA**  
Secretaria Municipal de Governo